MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 663, DE 28 DE JUNHO DE 2001.-

Concede a Medalha Rivadávia Corrêa à Srª. GLAI SUZANA MERLADETE DE BARROS.-

O Senhor Vereador BERNARDINO GULARTE FONTOURA, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida à Srª. GLAI SUZANA MERLADETE DE BARROS, ex- Vereadora, funcionária pública municipal, a **Medalha Rivadávia Corrêa** pela eficiência, assiduidade, disciplina e alto espírito de colaboração no cumprimento de suas obrigações, concorrendo em prol do desenvolvimentodo Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 28 de junho de 2001.-

Vereador BERNARDINO GULARTE FONTOURA
Presidente

Registre-se:

Vereador EDUARDO RAFAEL VIEIRA OLIVEIRA
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner